

PORTARIA Nº 030/2015

Concede quinquênio a servidor efetivo da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Nos termos do artigo 18 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 083/2011, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, fica concedido ao servidor abaixo relacionado, a título de 05 (cinco) anos, de efetivo exercício, *01 (um) quinquênio*, que será calculado no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor base de seu respectivo vencimento:

- Airton Gomes de Souza – Mat. 02.02.95 – Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária / MG, em 11 de maio de 2015.

RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES

Ver. Rodrigo Fernandes

Presidente

